

FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



À

MM LICITAÇÕES – ASSESORIA EM LICITAÇÕES

E-mail: mmlicitacoes@outlook.com

Ref. Solicitação de esclarecimentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 501/2022

PREGÃO N° 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de movimentação interna de serviços gerais e limpeza profissional, com fornecimento de produtos domissanitários, material de limpeza, bem como todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços, na Fundação Deodato Sant'Anna, pelo período de 12 meses.

A empresa **MM LICITAÇÕES – ASSESORIA EM LICITAÇÕES**, informa dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos:

- a) O edital menciona quais os materiais e equipamentos devem ser fornecidos, mas não disponibiliza a quantidade mensal. Haveria uma média mensal de consumo de cada material listado no edital e a quantidade de equipamentos a serem disponibilizados?

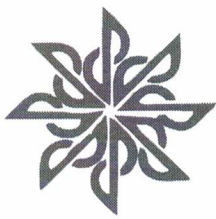
RESPOSTA: Essa média deve ser estipulada de acordo com a visita técnica.

- b) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

RESPOSTA: Não há empresa realizando o serviço licitado atualmente.

- c) O edital menciona que a jornada de trabalho dos funcionários será de 44h/semanais. Neste contexto pergunto:

1



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

c.1) A jornada será de segunda a sexta-feira ou de segunda-feira a sábado? Caso não for nestes dias, peço, por favor, para nos enviar em quais dias da semana os colaboradores deverão trabalhar.

RESPOSTA: De segunda a sábado, sendo 8 (oito) horas de segunda a sexta-feira e 4 (quatro) horas aos sábados.

c.2) Algum(ns) posto(s) trabalharão entre 22h até as 5h? Sem sim, quais e em que horário?

RESPOSTA: Não, em nenhum dos postos de trabalho será necessário o serviço de limpeza no horário entre 22h e 5h.

d) Há algum modelo de planilha de custos específico que deve ser utilizado ou cada empresa poderá utilizar o seu modelo próprio de planilha, desde que contemple todos os itens obrigatórios da contratação?


RESPOSTA: No anexo II do referido edital está disponível um modelo de planilha de custo, entretanto é possível utilizar outro formato, desde que as informações estejam de acordo, conforme o Anexo II – Modelo de Proposta.

e) Na planilha de custos, as empresas deverão mencionar item a item a ser cotado nos materiais e equipamentos ou só poderão destacar um valor para cada (material e equipamento) dentro de sua planilha de custos?

RESPOSTA: Assim como no Anexo II os itens de “Equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais de consumo” podem ser expressos com um só valor.

Permanecemos a disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO AMORIM
PREGOEIRO